

PORTARIA Nº 237/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

R E S O L V E

- I - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura da presente Portaria, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada por meio da Portaria n.º 163/2013, cuja a finalidade de atualizar o Inventário Físico e Documental dos Contratos de Cessão de Uso celebrados entre este **CTM** e a Secretaria Estadual das Cidades – **SECID**;
- II - Reconduzir a Comissão Especial de Trabalho designada, a qual tem a seguinte composição:
- a) Renata Santana Vieira – **CTM** – mat. 515 – Presidente;
 - b) Albenita Ferreira dos Santos Nippo – **SECID** – mat. 274.239-0 – Membro;
 - c) Valdi Albuquerque de Almeida Filho – **CTM** – mat. 1068 – Membro;
 - d) Marcus Nobre Leal de Almeida – **CTM** – mat. 1075 – Membro;
 - e) Ubirajara Gonçalves Sampaio – **CTM** – mat. 113 – Membro;
 - f) José Roberto Melo Cavalcanti – **CTM** – mat. 1090 – Membro;
 - g) José Moreira de Oliveira – **CTM** – mat. 1080 – Membro.
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2013.
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**